



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:


- **Processo:** Pregão Presencial nº 031/2017
- **Objeto:** fornecimento parcelado de material de consumo e permanente para os poços artesanais, não adquiridos no pregão presencial nº 009/2017.

Vencedor: M SOBRAL & CIA LTDA.

Valor total: R\$ 176.016,99 (cento e setenta e seis mil dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 031/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame: **M SOBRAL & CIA LTDA**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 15 de Maio de 2017


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal